



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 269 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 107/2018  
PORTARIA N.º 02/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### DECRETO Nº 107/ 2018.

Determina a exoneração a pedido da servidora KATIANE DE SOUSA LEITE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora KATIANE DE SOUSA LEITE;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública;

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, KATIANE DE SOUSA LEITE, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### PORTARIA N.º 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 315/2017,

##### RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS GILBERTO FERREIRA PORTELA**, Matrícula n.º 120043-7, Cargo: motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de **02/04/2018 a 30/06/2018**.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se.

**Manoel Erivaldo Caldas dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração